

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Precos nº 81/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 81/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO № 56/2019, PROCESSO № 140/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 09:00Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, MOACIR RODRIGUESMACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade delTAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por esteajuste, juntamente com a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, com sede na ROD: JK BR 459, nº KM 99 - POUSO ALEGRE e registradasob o CNPJ nº 00.874.929/0001-40, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor JOÃO PAULO BARZAGLI ALVES portador da Cédula de Identidade (RG) nº 24878293 e CPF № 120.483.558-62 vencedora dos seguintes itens: ÁCIDO VALPROICO 250MG COMP, BETAISTINA 16MG, BROMETO DE BUTILLESCOPOLAMINA, DIPIRONA COMP +250MG, **OXALATO** DE **ESCITALOPRAM** 10MG., **SULFAMETOXAZOL** 400MG+TRIMETOPRIMA 80 MG,CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML, CLOR.DIMENIDRATO+CLOR.PIRIDOXINA B6 GOTAS, DELTAMETRINA 0,2 MG/MLLOÇÃO 100ML, DICLOFENACO SODICO, PARACETAMOL, CARISOPRODOL, CAFEINA 50,300,50,30 MG, DIOSMINA +HESPERIDINA 450/50MG COMP, EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 01ML, HELMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG COMP, LAMOTRIGINA100 MG, LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG, LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG, BUTILBROTOMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRINA SODICA GOTAS 20 ML., CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP, ACICLOVIR CREME 10GR, ACIDO VALPROICO 500MG COMP, BETAMETASONA 0,1MG ELIXIR, BISACODIL 5MG COMP, BROMAZEPAN 3MG COMP, BROMAZEPAN 6MG, CARBONATO DE CALCIO 500 MG, RANITIDINA SUPENSÃO 150MG/ML 100ML, SINVASTATINA 40 MG, SUCCICINATO DE METOPROLOL 50 MG, TROPICAMIDA 1% COLIRIO 5 ML, CINARIZINA 25MG COMP, DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS., DIPIRONA 500MG /ML INJETAVEL, DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE ADULTO, ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO ESTRADIOL50ML/ML+5MG/ML INJETAVEL, GLIMEPIRIDA 04 MG., HALOPERIDOL 05 MG, LEVOTIROXINA SODICA 175 MCG., MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG., METOTREXATO 2,5MG COMP, NIMODIPINA 300MG., NORTRIPTILINA 25MG, FLUNARIZINA 10MG, SUCCINATO HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL, CLOR.TRAMADOL 100 MG, COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLAS 2ML, CUMARINA 15MG+TROXERRUTINA 90MG C/60, LAMOTRIGINA 50 MG, LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG., MELOXICAN15MG INJETÁVEL, ALPRAZOLAM 1MG COMP, AMINIFILINA 100 MG., AMINIFILINA 240 MG AMPOLA 10 ML., ATENOLOL 50 MG, AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO, NORFLOXACINO 400MG, CINARIZINA 75MG, DEXPANTENOL BISNAGA



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019 Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

30G,DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML 100ML, MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMP, FOSF.CLINDAMICINA 300MGCOMP, GABAPENTINA 300 MG, GENTAMICINA 80MG **MELOXICAN** 15MG, **NAPROXENO** 500MG, +CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO, PARACETAMOL COMP 30 + 125 +50 +300 MG, ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJETAVEL5ML, AMITRIPTILINA 25MG COMP, AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO, ANLODIPINO 10 MG., RANITIDINA 150 MG., CEFTRIAXONA 1GR INJETAVEL IV, CILOSTAZOL 50 MG, CIPROFIBRATO 100 MG, CLOR. PROPAFENONA 300MG COMP, DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, DIPROPIONATO BETAMETASONA +FOSFATO BETAMETASONA 5/2MG/ML INJETAVEL, DIVALPROATO SODICO 250MG COMP, FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG, IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML GTS 20ML, MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG., MIDAZOLAM 15MG COMP, NIMESULIDA 100 MG., CARBAMAZEPINA 200MG, ALBENDAZOL 400MG COMP., ATENOLOL 100 MG, BROMIDRATO DE FENORETROL GOTAS 5MG/MLORAL C/20ML, NORETISTERONA 0,35MG,CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 02 ML USO IM E EV, CLOR.PROMETAZINA 25MG COMP, DOMPERIDONA 10MG COMP, FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG,LACTULOSE XAROPE, LAMOTRIGINA 25 MG, LANSOPRAZOL 30MG, **LEVOTIROXINA SODICA** 75 MCG, **LIDOCAINA** 2% COMVASOCONSTRITOR INJETAVEL, ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG/ML 02 ML, ATENOLOL 25 MG, BETAMETASONA 0,1MG CREME. 30 G, ALOPURINOL 100 MG, RISPERIDONA 03 MG, CETOCONAZOL 200 MG, CLOR.PROPRANOLOL 40 MG, CLORIDRATO CICLOPENTOLADO 1% COLIRIO 5 ML, DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML, FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLAS, GLIMEPIRIDA 01 MG, MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO 5 ML, ACETAZOLAMIDA 250MG COMP, AMOXICILINA 500 MG., AZITROMICINA 500MG 5CMP, OLEO MINERAL 100ML, SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200DOSES, SINVASTATINA 10 MG, CIPROFLOXACINO 500MG COMP, CLONAZEPAN 0,5MG COMP, CLORPROMAZINA 25 MG, DEXCLORFENIRAMINA 2MG., DIVALPROATO SODICO 500MG COMP, DROPROPIZINA 1,5MG/ML XAROPE INFANTIL, MAL. DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/05ML+BETAMETASONA 02MG/05ML.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital doPREGÃO № 56/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.
- 1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 6 - ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG/ML 02 ML - Marca UNIAO QUIMICA

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 11,0500 Valor total: 2.210,00



Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações Pregão Presencial nº 56/2019 Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 81/2019

Item 13 - ACETAZOLAMIDA 250MG COMP - Marca UNIAO QUIMICA

Quant.: 3.600,00 Valor Unit.: 0,4260 Valor total: 1.533,60

Item 21 - ACICLOVIR CREME 10GR - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 2,0800 Valor total: 624,00 Item 29 - ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJETAVEL 5ML - Marca NIKKHO Quant.: 500,00 Valor Unit.: 3,3200 Valor total: 1.660,00

Item 31 - ÁCIDO VALPROICO 250MG COMP - Marca BIOLAB

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,2400 Valor total: 7.200,00

Item 33 - ACIDO VALPROICO 500MG COMP - Marca BIOLAB

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,5450 Valor total: 32.700,00

Item 35 - ALBENDAZOL 400MG COMP. - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 0,3710 Valor total: 1.484,00

Item 39 - ALPRAZOLAM 1MG COMP - Marca ZYDUS

Quant.: 51.000,00 Valor Unit.: 0,1660 Valor total: 8.466,00

Item 44 - AMINIFILINA 100 MG. - Marca HIPOLABOR

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,0770 Valor total: 4.620,00

Item 45 - AMINIFILINA 240 MG AMPOLA 10 ML. - Marca FARMACE

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,9600 Valor total: 960,00

Item 48 - AMITRIPTILINA 25MG COMP - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 240.000,00 Valor Unit.: 0,0430 Valor total: 10.320,00

Item 53 - AMOXICILINA 500 MG. - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,1580 Valor total: 316,00 Item 54 - AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO - Marca PRATI DONADUZZ Quant.: 500,00 Valor Unit.: 3,7500 Valor total: 1.875,00

Item 57 - ANLODIPINO 10 MG. - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 50.000,00 Valor Unit.: 0,0570 Valor total: 2.850,00

Item 63 - ATENOLOL 100 MG - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,0700 Valor total: 2.100,00

Item 64 - ATENOLOL 25 MG - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,0310 Valor total: 1.860,00

Item 66 - ATENOLOL 50 MG - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,0370 Valor total: 2.220,00

Item 70 - AZITROMICINA 500MG 5CMP - Marca MEDQUIMICA

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,5500 Valor total: 16.500,00 Item 71 - AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 6,5280 Valor total: 19.584,00

Item 77 - BETAISTINA 16MG - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 9.000,00 Valor Unit.: 0,1850 Valor total: 1.665,00 Item 80 - BETAMETASONA 0,1MG CREME. 30 G - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 5,5040 Valor total: 16.512,00

Item 81 - BETAMETASONA 0,1MG ELIXIR - Marca MANTECORP

Quant.: 900,00 Valor Unit.: 6,2800 Valor total: 5.652,00

Item 85 - BISACODIL 5MG COMP - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,0830 Valor total: 83,00

Item 96 - BROMAZEPAN 3MG COMP - Marca NEO QUIMICA



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 56/2019 Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

Quant.: 80.000,00 Valor Unit.: 0,0900 Valor total: 7.200,00

Item 97 - BROMAZEPAN 6MG - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,1240 Valor total: 7.440,00

Item 98 - BROMETO DE BUTILLESCOPOLAMINA, DIPIRONA COMP 10 +250MG - Marca NEO

QUIMICA

Quant.: 10.000,00 Valor Unit.: 0,3850 Valor total: 3.850,00

Item 103 - BROMIDRATO DE FENORETROL GOTAS 5MG/MLORAL C/20ML - Marca

HIPOLABOR

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 3,4000 Valor total: 5.100,00

Item 113 - BUTILBROTOMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRINA SODICA GOTAS 20 ML. - Marca

NEO QUIMICA

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 5,4780 Valor total: 16.434,00

Item 114 - CAFEINA +CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO,PARACETAMOL COMP 30 +

125 +50 +300 MG - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,1460 Valor total: 292,00

Item 120 - CARBAMAZEPINA 200MG - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 250.000,00 Valor Unit.: 0,0990 Valor total: 24.750,00

Item 124 - CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP - Marca VITAMED

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 0,0600 Valor total: 360,00

Item 137 - CEFTRIAXONA 1GR INJETAVEL IV - Marca BLAU

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 8,9500 Valor total: 13.425,00

Item 142 - CETOCONAZOL 200 MG - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,2000 Valor total: 400,00

Item 143 - CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML - Marca NATIVITA

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 3,8400 Valor total: 768,00

Item 161 - CILOSTAZOL 50 MG - Marca EUROFARMA

Quant.: 50.000,00 Valor Unit.: 0,2390 Valor total: 11.950,00

Item 162 - CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 02 ML USO IM E EV - Marca HYPOFARMA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,7040 Valor total: 704,00

Item 165 - CINARIZINA 25MG COMP - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,0830 Valor total: 249,00

Item 166 - CINARIZINA 75MG - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,1070 Valor total: 1.605,00

Item 167 - CIPROFIBRATO 100 MG - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 0,2980 Valor total: 1.788,00

Item 168 - CIPROFLOXACINO 500MG COMP - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,2210 Valor total: 6.630,00

Item 180 - CLONAZEPAN 0,5MG COMP - Marca CRISTALIA

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,0770 Valor total: 1.155,00

Item 191 - CLOR. PROPAFENONA 300MG COMP - Marca PARTI DONADUZZ

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,4310 Valor total: 6.465,00

Item 204 - CLOR.DIMENIDRATO+CLOR.PIRIDOXINA B6 GOTAS - Marca CIFARMA

Quant.: 900,00 Valor Unit.: 2,6800 Valor total: 2.412,00

Item 212 - CLOR.PROMETAZINA 25MG COMP - Marca CRISTALIA

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,1280 Valor total: 1.920,00



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 56/2019 Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

Item 213 - CLOR.PROPRANOLOL 40 MG - Marca PHARLAB

Quant.: 20.000,00 Valor Unit.: 0,0310 Valor total: 620,00

Item 218 - CLOR.TRAMADOL 100 MG - Marca CRISTALIA

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 2,1760 Valor total: 32.640,00

Item 228 - CLORIDRATO CICLOPENTOLADO 1% COLIRIO 5 ML - Marca LATINOFARMA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 6,2210 Valor total: 311,05

Item 247 - CLORPROMAZINA 25 MG - Marca CRISTALIA

Quant.:20.000,00Valor Unit.:0,2050Valor total:4.100,00Item 263 -COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLAS 2 ML - Marca HYPOFARMAQuant.:1.200,00Valor Unit.:0,7680Valor total:921,60

Item 267 - CUMARINA 15MG+TROXERRUTINA 90MG C/60 - Marca CIFARMA Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,1430 Valor total: 429,00 Item 272 - DELTAMETRINA 0,2 MG/ML LOÇÃO 100ML - Marca CIFARMA

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 4,7620 Valor total: 14.286,00

Item 286 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG. - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,0790 Valor total: 1.185,00

Item 287 - DEXPANTENOL BISNAGA 30G - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 3,9810 Valor total: 199,05

Item 293 - DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML - Marca HYPOFARMA

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 0,5900 Valor total: 885,00

Item 296 - DICLOFENACO SODICO,PARACETAMOL,CARISOPRODOL,CAFEINA 50,300,50,30

MG - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,1460 Valor total: 292,00

Item 309 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG - Marca ZYDUS

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,1000 Valor total: 300,00

Item 311 - DIOSMINA +HESPERIDINA 450/50MG COMP - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 100.000,00 Valor Unit.: 0,3820 Valor total: 38.200,00

Item 313 - DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS. - Marca FARMACE

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,7040 Valor total: 1.408,00

Item 314 - DIPIRONA 500MG /ML INJETAVEL - Marca FARMACE

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,4610 Valor total: 1.383,00

Item 315 - DIPROPIONATO BETAMETASONA +FOSFATO BETAMETASONA 5/2MG/ML

INJETAVEL - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 3,2000 Valor total: 3.200,00

Item 317 - DIVALPROATO SODICO 250MG COMP - Marca ZYDUS

Quant.: 9.000,00 Valor Unit.: 0,3970 Valor total: 3.573,00

Item 319 - DIVALPROATO SODICO 500MG COMP - Marca ZYDUS

Quant.: 9.000,00 Valor Unit.: 0,8320 Valor total: 7.488,00

Item 320 - DOMPERIDONA 10MG COMP - Marca MEDLEY

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,0790 Valor total: 4.740,00

Item 321 - DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML 100ML - Marca MEDLEY

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 9,6640 Valor total: 9.664,00 Item 328 - DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE ADULTO - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,9810 Valor total: 398,10

Item 329 - DROPROPIZINA 1,5MG/ML XAROPE INFANTIL - Marca NEO QUIMICA



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 56/2019 Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,3920 Valor total: 339,20

Item 338 - ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO ESTRADIOL50ML/ML+5MG/ML

INJETAVEL - Marca CIFARMA

Quant.: 2.500,00 Valor Unit.: 11,9190 Valor total: 29.797,50

Item 343 - EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 01ML - Marca HIPOLABOR

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 1,9200 Valor total: 960,00 Item 376 - FOSF.CLINDAMICINA 300MG COMP - Marca UNIAO QUIMICA

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,9730 Valor total: 2.919,00

Item 395 - FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG - Marca GEOLAB

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,2460 Valor total: 492,00

Item 396 - FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG - Marca EUROFARMA

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 2,6020 Valor total: 5.204,00

Item 398 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLAS - Marca HYPOFARMA

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 0,4740 Valor total: 711,00

Item 400 - GABAPENTINA 300 MG - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,4600 Valor total: 13.800,00

Item 408 - GENTAMICINA 80MG INJETAVEL - Marca HYPOFARMA

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 0,7400 Valor total: 370,00

Item 416 - GLIMEPIRIDA 01 MG - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 0,1500 Valor total: 1.200,00

Item 418 - GLIMEPIRIDA 04 MG. - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 0,1900 Valor total: 760,00

Item 421 - HALOPERIDOL 05 MG - Marca CRISTALIA

Quant.: 20.000,00 Valor Unit.: 0,2100 Valor total: 4.200,00

Item 424 - HELMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG COMP - Marca ZYDUS

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,7400 Valor total: 11.100,00

Item 443 - IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML GTS 20ML - Marca MDQUIMICA

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 2,5600 Valor total: 10.240,00

Item 459 - LACTULOSE XAROPE - Marca NUTRIMAIS

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 5,1200 Valor total: 5.120,00

Item 460 - LAMOTRIGINA 100 MG - Marca UNICHEM

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,2700 Valor total: 540,00

Item 461 - LAMOTRIGINA 25 MG - Marca UNICHEM

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,1400 Valor total: 280,00

Item 462 - LAMOTRIGINA 50 MG - Marca UNICHEM

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,1800 Valor total: 360,00

Item 463 - LANSOPRAZOL 30MG - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 8.400,00 Valor Unit.: 0,2300 Valor total: 1.932,00

Item 481 - LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG - Marca MERCK

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,1950 Valor total: 2.925,00

Item 482 - LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG. - Marca MERCK

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,2100 Valor total: 6.300,00

Item 483 - LEVOTIROXINA SODICA 175 MCG. - Marca MERCK

Item 488 - LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG - Marca MERCK



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 56/2019 Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

Quant.: 40.000,00 Valor Unit.: 0,1700 Valor total: 6.800,00

Item 489 - LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG - Marca MERCK

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,2050 Valor total: 3.075,00

Item 490 - LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR INJETAVEL - Marca HYPOFARMA

Quant.: 800,00 Valor Unit.: 2,6100 Valor total: 2.088,00

Item 509 - MAL. DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/05ML+BETAMETASONA 02MG/05ML - Marca

PRATI DONADUZZ

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 3,5800 Valor total: 5.370,00

Item 511 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG. - Marca MEDQUIMICA

Quant.: 80.000,00 Valor Unit.: 0,0340 Valor total: 2.720,00

Item 512 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG. - Marca MEDQUIMICA

Quant.: 40.000,00 Valor Unit.: 0,0500 Valor total: 2.000,00 Item 513 - MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO 5 ML - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 2,4600 Valor total: 2.460,00

Item 519 - MELOXICAN 15MG - Marca PHARLAB

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,0800 Valor total: 2.400,00

Item 520 - MELOXICAN 15MG INJETÁVEL - Marca EUROFARMA

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 2,4600 Valor total: 12.300,00

Item 531 - METOTREXATO 2,5MG COMP - Marca BLAU

Quant.: 900,00 Valor Unit.: 0,8100 Valor total: 729,00

Item 534 - MIDAZOLAM 15MG COMP - Marca CRISTALIA

Quant.: 9.000,00 Valor Unit.: 1,1200 Valor total: 10.080,00

Item 537 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMP - Marca ZYDUS

Quant.: 24.000,00 Valor Unit.: 0,1000 Valor total: 2.400,00

Item 544 - NAPROXENO 500MG - Marca UNIAO QUIMICA

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,3600 Valor total: 5.400,00

Item 550 - NIMESULIDA 100 MG. - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 120.000,00 Valor Unit.: 0,0600 Valor total: 7.200,00

Item 552 - NIMODIPINA 300MG. - Marca VITAMEDIC

Quant.: 9.000,00 Valor Unit.: 0,2300 Valor total: 2.070,00

Item 561 - NORETISTERONA 0,35MG - Marca BIOLAB

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,1900 Valor total: 2.850,00

Item 562 - NORFLOXACINO 400MG - Marca MEDQUIMICA

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,2700 Valor total: 4.050,00

Item 563 - NORTRIPTILINA 25MG - Marca EUROFARMA

Quant.: 50.000,00 Valor Unit.: 0,2950 Valor total: 14.750,00

Item 566 - OLEO MINERAL 100ML - Marca FARMACE

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 1,9200 Valor total: 384,00

Item 575 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG. - Marca NEO QUIMICA

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,1800 Valor total: 5.400,00

Item 612 - RANITIDINA 150 MG. - Marca MEDQUIMICA

Quant.: 45.000,00 Valor Unit.: 0,1200 Valor total: 5.400,00

Item 613 - RANITIDINA SUPENSÃO 150MG/ML 100ML - Marca NATIVITA

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 3,6400 Valor total: 10.920,00

Item 616 - RISPERIDONA 03 MG - Marca PRATI DONADUZZ



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 56/2019 Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,2130 Valor total: 639,00

Item 632 - SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200DOSES - Marca GLENMARK

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 7,5000 Valor total: 750,00

Item 639 - SINVASTATINA 10 MG - Marca PHARLAB

Quant.: 15.000,00 Valor Unit.: 0,0600 Valor total: 900,00

Item 641 - SINVASTATINA 40 MG - Marca PHARLAB

Quant.: 20.000,00 Valor Unit.: 0,1200 Valor total: 2.400,00

Item 647 - SUCCICINATO DE METOPROLOL 50 MG - Marca ACCORD

Quant.: 45.000,00 Valor Unit.: 0,6600 Valor total: 29.700,00

Item 648 - SUCCINATO HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL - Marca UNIAO QUIMICA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 2,6900 Valor total: 2.690,00

Item 651 - SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80 MG - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,1100 Valor total: 220,00

Item 691 - TROPICAMIDA 1% COLIRIO 5 ML - Marca CRISTALIA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 10,3900 Valor total: 519,50

Item 736 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG - Marca VITAMED

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 0,0600 Valor total: 360,00

Item 737 - FLUNARIZINA 10 MG - Marca VITAMEDIC

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 0,0800 Valor total: 480,00

Item 746 - ALOPURINOL 100 MG - Marca PRATI DONADUZZ

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 0,0800 Valor total: 480,00

VALOR TOTAL - MED CENTER COMERCIAL LTDA => 637.623,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de analise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.
- 2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Atade Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, medianteOrdem de Compra.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

- 3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.
- 3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.
- 3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo deoutras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.
- 3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.
- 3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dosprodutos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.
- 4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO № 56, PROCESSO № 140/2019).
- 4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
- 4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.
- 4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desdeque a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 56, 2019 Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

| FICHA CLASSIF.ECONÔMICA 317 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | FONTE DE RECURS | APLICAÇÃO 345 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
|--|-----------------|---|
| 318 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados | | 349 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
| 319 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados | | 355 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
| 330 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | | 359 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 334 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | | 370 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 335 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados | | 371 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
| 336 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados | | 377 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 344 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | | 378 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

- 5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentoscujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 56, PROCESSO Nº 140/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
- 5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.
- 5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Municípiode ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17de julho de 2002.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019 Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

- 6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.
- 6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de forçamaior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.
- 6.5 Pelo atraso na execução do contrato:
- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre ovalor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
- 6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.
- 6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culta ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.
- 6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019 Processo nº 140/2019 Ata de Registro de Preços nº 81/2019

- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administraçãolocal pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade queaplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente <u>Ata é de 12(doze) meses</u> a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias deigual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 9 de Agosto de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN CONTRATANTE

JOÃO PAULO BARZAGLI ALVES

Representando a Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA